



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 15 /2017**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e tendo em vista os diversos problemas operacionais ocorridos com o Banco Bradesco, em 15/03/2017, impossibilitando o pagamento do valor de inscrição referente ao LIX Concurso Público, cujo Edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, em 11, 12 e 13 de janeiro de 2017,

**AVISA:**

I – Fica prorrogado o prazo para o pagamento do valor da inscrição referente ao LIX Concurso Público para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o dia 17/03/2017, exclusivamente nas agências bancárias do Banco Bradesco, em dinheiro ou cheque do próprio candidato, não sendo permitido o pagamento em Caixas Eletrônicas, observando-se o horário limite para pagamento nas agências;

II – O candidato que se encontre em tal situação deverá gerar nova GRERJ eletrônica com a nova data de vencimento (17/03/2017) no site da CETRO CONCURSOS ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br));

III – A prorrogação de que trata o item I somente se dará para os candidatos que se inscreveram nos termos do item 5 do referido Edital, e em decorrência dos problemas verificados não conseguiram efetivar o correspondente pagamento, não sendo admitidas novas inscrições para o referido concurso.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do Concurso